



**DECRETO Nº 1.669**

**REAJUSTA VALORES DAS DIÁRIAS.**

**VELTON VICENTE HAHN**, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 1.225 de 10 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - A contar de 01 de janeiro de 2022, os valores das DIÁRIAS passam a ser os seguintes:

**I- Para o Prefeito e Vice-Prefeito Municipal:**

**a) Deslocamento para a Capital do Estado, com pernoite;**

01 de janeiro de 2022	R\$ 377,26
-----------------------	------------

**b) Deslocamento para a Capital do Estado, sem pernoite;**

01 de janeiro de 2022	R\$ 206,81
-----------------------	------------

**c) Deslocamentos para Municípios do interior do Estado, com pernoite;**

01 de janeiro de 2022	R\$ 192,99
-----------------------	------------

**d) Deslocamentos para Municípios do interior do Estado, sem pernoite;**

01 de janeiro de 2022	R\$ 68,95
-----------------------	-----------

**II- Para os Secretários, Assessores, Servidores Municipais, Contratados, Membros de Conselhos Municipais, Agentes de Saúde e Conselheiros Tutelares:**

**a) Deslocamentos para a capital do Estado, com pernoite;**

01 de janeiro de 2022	R\$ 275,72
-----------------------	------------

**b) Deslocamento para a Capital do Estado, sem pernoite;**

01 de janeiro de 2022	R\$ 137,88
-----------------------	------------

**c) Deslocamento para municípios do interior do Estado, com pernoite;**

01 de janeiro de 2022	R\$ 113,72
-----------------------	------------

**d) Deslocamentos para Municípios do interior do Estado, sem pernoite;**

01 de janeiro de 2022	R\$ 68,95
-----------------------	-----------

**Artigo 2º** - Nas viagens para outros estados da federação o valor das diárias previstas no Artigo 1º serão acrescidas em **100%** (cem por cento).

**Artigo 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), ao 03 dia do mês de janeiro de 2022.

**VENTON VICENTE HAHN**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração